

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Outros



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**CAFARNAUM - BAHIA**

## **ATO COMPLEMENTAR 005**

### **EDITAL 001/2019**

*“Dispõe sobre a divulgação do Resultado dos Recursos Interpostos às inscrições indeferidas, para os candidatos a Conselheiros(as) Tutelares para o quadriênio 2020-2023, do Município de Cafarnaum”.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM - BAHIA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal 023, de 30 de novembro de 2018;

**CONSIDERANDO**, o Art. 131 do ECA, o Conselho Tutelar é o órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente definidos nesta lei;

**CONSIDERANDO**, o Capítulo I - DA CRIAÇÃO E DA MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES, que estabelece em seu Art. 2º que o Conselho Tutelar é o órgão municipal ou do Distrito Federal de defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme previsto na Lei nº 8.069/1990;

**CONSIDERANDO**, a resolução 170 do CONANDA, 2014, no Capítulo II - DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR;

Divulga, conforme relação abaixo, os Candidatos, anteriormente em situação de inscrição “indeferida”, em análise da Comissão Eleitoral, opinando pelo deferimento das inscrições, após entrega de documentos comprobatórios, figurando com situação de inscrições **DEFERIDAS**, atendendo integralmente ao disposto no Item 3, do Edital CMDCA 001/2019.

1

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CAFARNAUM - BAHIA

Inscrição	Nome	Entrega de Recurso	Situação
028	Fabício Silva Moreira	Sim	Deferido
029	Claudio Alvo dos Santos	Sim	Deferido
030	Wellington César Silva de Brotas	Sim	Deferido
	Caroline de Souza Almeida	Não	Indeferido
	Eriane Alves de Oliveira	Não	Indeferido

Os candidatos que realizaram sua inscrição e estão com situação **INDEFERIDA**, deverão protocolar Recurso à Plenária do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situada na rua Euclides da Cunha, 315 (Sede do CRAS), no período de 18 a 21 de junho de 2019, para interposição de **RECURSO**.

Cafarnaum, 14 de junho de 2019.

Najara Sena Xavier Queiroz de Souza  
**Presidente do CMDCA**